

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008273-77.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Seguro Exeqüente: Sul América Companhia de Seguro Saúde

Executado: Hildebrand Alimentos LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da exequente, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 16 de maio de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA